



Circular Nº 61/2024-PRES emsv

Em 01/04/2024.

Aos Vereadores e Vereadoras



Assunto: **Encaminha Promulgação da Lei nº 14.845/2024.**

Comunicamos que esta Casa Legislativa aprovou, promulgou e publicou a Lei nº 14.845, de 27 de março de 2024, que "Dispõe sobre implantação e promoção de campanha permanente socioeducativa denominada "Não dê esmolas, dê futuro" e dá outras providências", conforme cópia anexa.

Atenciosamente,

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora